**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 15:25 Para: DAC Correio < DAC.Correio@ar.parlamento.pt> Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 608/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 608/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	608/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN
Morada ou Sede:	Av. Dr. Lourenço Peixinho, 173-5º andar
Local:	Aveiro
Código Postal:	3800-167 AVEIRO
Endereço Eletrónico:	usaveiro@cgtpaveiro.org
Texto do Contributo:	O Plenário Distrital de Sindicatos da União dos Sindicatos de Aveiro, decidiu subscrever o parecer da CGTP.
Data:	10-11-2017 15:25:23



## Projeto de Lei nº 608/XIII

Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que a aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP)

(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)

## APRECIAÇÃO DA CGTP-IN

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que a CGTP-IN apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração publica foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas.

A reposição de direitos e rendimentos é pois essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

7 de Novembro de 2017